



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3924
Representação Argentina
26 de junho de 2014

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO
QUADRAGÉSIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14

Montevideu, em 24 de junho de 2014.

EMSUR – S.G. Nº 31/14

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e informa que o governo da República Argentina cumpriu com os trâmites de incorporação ao ordenamento jurídico interno do Quadragésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica No. 14, mediante Decreto Nº 415/91, em 23 de junho do presente ano.

A Representação Permanente da Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a ocasião para renovar à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota de Secretaria-Geral:

O Quadragésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/14.40.